



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 175 – 16 de Abril de 2019

LEI COMPLEMENTAR

GABINETE DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR Nº 389 DE 15 ABRIL DE 2019

(DE AUTORIA DA SR. PREFEITA MUNICIPAL)

REVOGAÇÃO DO §5º DO ARTIGO 6º DA
LEI MUNICIPAL Nº271/2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º- Revoga-se o disposto no §5º do artigo 6º da Lei Municipal nº271/2014.
Art. 2º- As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ESTIVA GERBI, 15 DE ABRIL DE 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES ROGÉRIO BASSANI
Prefeita Municipal Chefe de Gabinete

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local

próprio do Paço Municipal.

EDUARDO A. L. DE CARVALHO
Diretor de Negócios Jurídicos.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

PROCESSO Nº 0560/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

OBJETO: Serviços de recuperação de pavimentação com aplicação asfáltica compreendida por limpeza de vala, abertura de caixa se necessário, imprimadura ligante, capa asfáltica CBUQ e compactação, destinado a cumprir o programa de tapa buracos das vias públicas do município de Estiva Gerbi/SP, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos, sinalização local, mão de obra, EPs e todo ferramental necessário.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 17/04/2019 DAS 09:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO AS 09:00 HORAS DO DIA 31 DE ABRIL DE 2019, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 16 DE ABRIL DE 2019

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 175 – 16 de Abril de 2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ESTIVA GERBI

COMUNICADO IMPORTANTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estiva Gerbi comunica que foi **prorrogado** as inscrições para os candidatos à **Conselheiro Tutelar e alteração nas documentação exigida**.

Requisitos para a Candidatura:

Somente poderá concorrer a eleição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- I – Reconhecida Idoneidade;
- II – Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III – Residir no Município há mais de 05 (cinco) anos;
- IV – Possuir certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- V – Não estar exercendo cargo eletivo de natureza política, por concurso em qualquer nível de governo no período de 90 (noventa) dias antes da escolha;
- VI – Não exercer função em empresa privada e ou a de autônomo;
- VII – Estar em gozo de seus direitos políticos;
- VIII - Não ter contra si condenação criminal transitada, em julgamento ou estar sendo processado criminalmente;
- IX – Aprovação média em prova de suficiência a ser promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estiva Gerbi, versando sobre conhecimento dos princípios e normas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com pontuação igual ou superior a 50 pontos.

Documentação Exigida

- Atestado de antecedentes criminais e civil.
- RG – **Xerox e Original**.
- CPF – **Xerox e Original**
- Título de Eleitor – **Xerox e Original**
- Declaração de residência com 02 (duas) testemunhas (**com firma reconhecida**).
- Comprovante de escolaridade – **Xerox e Original**
- Certificado de reservista – **Xerox e Original**.

Local Inscrição: Departamento de Ação Social

Av: Adélia Caleffi Gerbi, 190

Período de – 01-04 à 16-04-2019/ **Prorrogado até 03/05/2019**

Horário: **08:00 – 11:00 hrs**

14:00 – 16:00 Hrs

Estiva Gerbi, 16 abril 2019.

Jocilene Soares da Silva
1ª Secretária CMDCA

Maria Bernadete Lopes Boscolo
Presidente CMDCA S

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)